

## **EDITAL Iniciação Científica - 04/2018**

### **Alunos de Iniciação Científica Voluntária para envolvimento em atividades de Pesquisa**

#### **PROJETOS DE PESQUISA – “Pedagogia: cenários de carreira em escolas da rede pública e privada de Caxias do Sul (RS)”, e “Levantamento da fauna de mosquitos hematófagos de Caxias do Sul RS”**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica (NPEA), no uso de suas atribuições institucionais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para Alunos de Iniciação Científica Voluntária nos Projetos: “Pedagogia: cenários de carreira em escolas da rede pública e privada de Caxias do Sul (RS)” sob orientação da Professora-Orientadora Ma. Nureive G. Bissaco, e “Levantamento da fauna de mosquitos hematófagos de Caxias do Sul, RS”, sob orientação da Professora-Orientadora Esp. Ana Sílvia Eder.

#### **1. DO OBJETO**

O envolvimento de alunos nas atividades de Iniciação Científica da FAMUR tem como finalidade e objetivo a melhoria e desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem do Acadêmico da instituição, baseado na dialogicidade, constituindo-se em atividade optativa dentro do curso, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Acadêmico do Aluno.

#### **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1. A concessão da vaga de aluno de Iniciação Científica Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital;

2.2. O aluno de Iniciação Científica Voluntária não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício das atividades de Iniciação Científica Voluntária;

2.3. O período de vigência das atividades de Iniciação Científica Voluntária será diretamente relacionado ao período de atividade e desenvolvimento do Projeto de Pesquisa, e ficará a cargo da decisão do Professor-Orientador, podendo ser interrompida por solicitação do mesmo, através da comunicação prévia ao NPEA;

2.4. A carga horária semanal do aluno de Iniciação Científica Voluntária será articulada com orientação do Professor-Orientador e dependente de aprovação pelo NPEA, e seu horário de atividades não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;

2.5. A formalização das atividades do Aluno de Iniciação Científica Voluntária por meio de Termo de Compromisso de Desenvolvimento de Iniciação Científica Voluntária, específico entre a Instituição, representada pelo NPEA, e o aluno de Iniciação Científica Voluntária.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

As atribuições do aluno de Iniciação Científica Voluntária estão compreendidas no Regulamento de Atividades de Iniciação Científica do NPEA.

### 4. DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

A participação das Atividades de Iniciação Científica Voluntária na FAMUR é destinada aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FAMUR.

### 5. DAS VAGAS PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

Quadro I – Vagas disponíveis para alunos de Iniciação Científica Voluntária nos projetos de Pesquisa “Pedagogia: cenários de carreira em escolas da rede pública e privada de Caxias do Sul (RS)” sob orientação da Professora-Orientadora Ma. Nureive G. Bissaco, e “Levantamento da fauna de mosquitos hematófagos de Caxias do Sul, RS”, sob orientação da Professora-Orientadora Esp. Ana Sílvia Eder.

Projeto	Pré-requisitos	Quantidade de vagas
“Pedagogia: cenários de carreira em escolas da rede pública e privada de Caxias do Sul (RS)” Ma. Nureive G. Bissaco	Estar cursando a partir do 3º semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia; ter cursado a disciplina de Processos Investigativos na Educação;	4
“Levantamento da fauna de mosquitos hematófagos de Caxias do Sul, RS” Esp. Ana Sílvia Eder	Estar cursando a partir do 3º semestre do curso de Graduação em Medicina Veterinária; ter cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa;	5

### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para concorrer ao processo de seleção de aluno de Iniciação Científica Voluntária o candidato deverá:

- I. estar devidamente matriculado na FAMUR;
- II. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades Acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de Iniciação Científica Voluntária;
- III. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FAMUR;
- IV. preencher os requisitos necessários indicados no Quadro I;

6.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

6.4 O cronograma das atividades seguirá conforme abaixo:

Atividade	Datas
Inscrição e entrega da documentação na recepção da Faculdade Murialdo (Unidade Ana Rech) e/ou na Central de Relacionamentos (Unidade Sede): - ficha de inscrição; - guia de matrícula; - histórico acadêmico; - comprovantes (certificados) de participação em atividades relacionadas aos projetos [se houver];	23/03/18
Seleção (1ª etapa) e divulgação dos acadêmicos selecionados para entrevista	26/03/18
Entrevista (se necessário)	27/03/18 a 29/03/18
Divulgação final dos selecionados	30/03/18
Início das atividades	02/04/18

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção dos alunos de Iniciação Científica Voluntária será realizada a partir de processo seletivo elaborado pelo Professor-Orientador, sob orientação e supervisão do NPEA;

7.2 Tal processo seletivo ocorrerá por meio de inscrição no site da FAMUR ([www.faculdamurialdo.com.br](http://www.faculdamurialdo.com.br));

7.3 A seleção será composta por duas fases:

1ª etapa

- avaliação do histórico acadêmico;
- avaliação de participação em atividades relacionadas aos projetos;

2ª etapa (se necessária)

- entrevista com os primeiros colocados da 1ª etapa.

## 8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A relação dos acadêmicos selecionados para as vagas disponíveis para atividade de aluno de Iniciação Científica Voluntária será divulgada no site da FAMUR ([www.faculdamurialdo.com.br](http://www.faculdamurialdo.com.br)) e divulgado em local público na Unidade Ana Rech (Avenida Rio Branco 1595, Caxias do Sul-RS) e Unidade Sede (Rua Marquês do Herval, 701, Caxias do Sul-RS) da FAMUR.

Caxias do Sul, 14 de março de 2018.

Dr. Ricardo José Stein

Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica – Faculdade Murialdo

Dra. Roberta Lopes Augustin

Coordenação Acadêmica-Pedagógica – Faculdade Murialdo